

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS/COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

RESPOSTA(S) AO (S) RECURSO(S) CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos, torna público o(s) resultado(s) do (s) recurso(s) contra o Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2021.1-, objeto do Edital nº 001/2020, de 16 de dezembro de 2020.

Código de Vaga	Nº de Inscrição	Objeto do Recurso	Resposta
01	91427	Prova didática/Tema	<b>Indeferido:</b> Trata apenas de um erro de digitação que não comprometeu a interpretação do tema sorteado, dado a esperada familiaridade com a palavra nas literaturas geográficas.
03	91667	Avaliação de Títulos	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção ao subitem 8.5.2.3 e Anexo III do edital de abertura da seleção.
09	91535	Prova Didática	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas à candidata durante a realização da seleção.
		Avaliação de Títulos	<b>Indeferido</b> - Conforme subitem 8.4.2 do edital de abertura da seleção.
10	91232	Avaliação de Títulos	<b>Deferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por atribuir as seguintes pontuações ao candidato: Alínea “a” – 3,0 pontos; Alínea “b” – 1,5 pontos; Alínea “c” – 0,6 pontos; Alínea “d” – 0,2 pontos; Alínea “e” – 0,8 pontos; Alínea “g” – 0,45 pontos e Alínea “h” – 0,25 pontos. Pontuação final 6,8 pontos.

10	91225	<b>Avaliação de Títulos</b>	<p><b>Indeferido – Alínea “g”:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação da Alínea “g” por não atender ao subitem 8.4.6.1 do edital de abertura.</p> <p><b>Deferido – Alínea “a” e “b”:</b> Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por atribuir as seguintes pontuações à candidata: alínea “a” – 3,0 pontos e alínea “b” – 1,5 pontos. Pontuação total 4,5 pontos.</p>
10	91228	<b>Avaliação de Títulos</b>	<p><b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção aos subitens 8.4 e 8.4.6. do edital de abertura da seleção.</p>
10	91250	<b>Avaliação de Títulos</b>	<p><b>Indeferido</b> – Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação das alíneas “a” e “g” por não atenderem aos subitens 8.4 e 8.4.6.1 do edital de abertura.</p> <p><b>Deferido</b> - Após análise do curso, a banca examinadora decidiu atribuir 1,5 pontos para a alínea “b”. Pontuação Total: 1,5 pontos.</p>
15	91316	<b>Avaliação de Título</b>	<p><b>Indeferido</b> - Permanece inalterado o resultado e classificação dos candidatos. Entretanto, dentre os requisitos exigidos para contratação os aprovados devem atender ao subitem 4.6 do edital de abertura n. 001/2020, de 16/12/2020.</p>
20	91265	<b>Avaliação de Títulos</b>	<p><b>Indeferido.</b></p> <p><b>Alíneas “a”, “d”, “e” e “m”:</b> Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação para as referidas alíneas, pois a documentação apresentada não atende as exigências do item 8.5 e subitens e anexo III do edital de abertura da seleção.</p> <p><b>Deferido: Alínea “g”:</b> Após avaliação do recurso e por atender as exigências do anexo III do edital de abertura da seleção, a banca examinadora decidiu por atribuir 0,45 pontos para essa alínea. Pontuação Total 2,45 pontos.</p>
20	91385	<b>Avaliação de Títulos</b>	<p><b>Indeferido - Alíneas “g” e “i”:</b> Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação para as referidas alíneas, pois a documentação apresentada não atende as exigências do anexo III do edital de abertura da seleção.</p>
23	91421	<b>Outros (Acesso às cópias das atas de avaliação)</b>	<p>Deferido.</p>

33	91264	<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção ao subitem 8.4.6.1 do edital de abertura da seleção.
33	91384	<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção ao subitem 8.4.6.1 do edital de abertura da seleção.
33	91399	<b>Entrevista</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas à candidata durante a realização da seleção.
		<b>Prova Didática</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas à candidata durante a realização da seleção.
		<b>Avaliação dos Títulos</b>	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção ao subitem 8.4.6.1 do edital de abertura da seleção.
		<b>Outros (Acesso às cópias das atas de avaliação)</b>	<b>Deferido.</b>
33	91389	<b>Avaliação dos Títulos</b>	<b>Deferido</b> - Após avaliação do recurso e por atender as exigências do subitem 8.4.6.1 do edital de abertura da seleção, a banca examinadora decidiu por atribuir as seguintes pontuações à candidata: alínea “b”: 1,50 pontos; alínea “c”: 0,40 pontos; alínea “d”: 0,20 pontos; alínea “e”: 2,00 pontos; alínea “g”: 0,45 pontos; alínea “i”: 0,10 pontos; alínea “j”: 0,30 pontos. Total de pontos: 4,95.
33	91463	<b>Avaliação dos Títulos</b>	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção ao subitem 8.4.6.1 do edital de abertura da seleção.
33	91485	<b>Avaliação dos Títulos</b>	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos em atenção ao subitem 8.4.6.1 do edital de abertura da seleção.
34	91336	<b>Entrevista</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas à candidata durante a realização da seleção.
36	91318	<b>Prova Didática</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
39	91563	<b>Entrevista</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
		<b>Outros (Acesso às cópias das atas de avaliação)</b>	<b>Deferido.</b>
44	91441	<b>Outros (Acesso às cópias das atas de avaliação)</b>	<b>Deferido.</b>
45	91219	<b>Entrevista</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.

		<b>Prova Didática</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
		<b>Avaliação do Títulos</b>	<b>Deferido:</b> <b>Alíneas “a” e “b”:</b> Após avaliação do recurso e por atender as exigências do anexo III do edital de abertura da seleção, a banca examinadora decidiu por atribuir 3,00 pontos para alínea “a” e 1,50 pontos para a alínea “b”. Pontuação Total, 5,00 pontos.
47	91619	<b>Outros (Inscrição e Aprovação de Candidato)</b>	<b>Indeferido:</b> No edital da seleção não há restrição de titulação somente ao mínimo exigido. No entanto, dentre os requisitos exigidos para contratação os candidatos aprovados devem atender ao item 4. do edital de abertura n. 001/2020, de 16/12/2020.
48	91329	<b>Outros (Acesso às cópias das atas de avaliação)</b>	<b>Deferido.</b>
49	91461	<b>Entrevista</b>	<b>Indeferido</b> - Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato durante a realização da seleção.
		<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>Indeferido</b> - Após avaliação do recurso, a banca examinadora decidiu por manter inalterada a pontuação dos títulos, pois a documentação apresentada não atende a exigência do subitem 8.5.1.3do edital de abertura da seleção.
50	91663	<b>Outros (Revisão do Resultado Provisório)</b>	Indeferido - Permanece inalterado o resultado e classificação dos candidatos. Entretanto, dentre os requisitos exigidos para contratação os candidatos aprovados devem atender ao subitem 11.7 do edital de abertura n. 001/2020, de 16/12/2020.

Palmas, 15 de fevereiro de 2021.